

PORTARIA N.º 1368/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 132/2008-DPLAN/PGJ, datado de 15.09.2008, subscrito pelo Diretor de Planejamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob protocolo n.º 23276/2008;

06.07.2007; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO, ALEXANDRE EDSON AMORIM DE QUEIROZ E HELDER NÓBREGA RIBEIRO, a deslocarem-se até a cidade de Autazes/AM, no dia 17.09.2008, a fim de cumprir os termos da Portaria n.º 1295/2008/PGJ, de 02.09.08, que constituiu comissão especial visando o recebimento definitivo das obras e serviços de engenharia realizados nas sedes das Promotorias de Justiça das Comarcas de Autazes, Lábrea, Tabatinga e Tefé, fixando em 01 (uma) as suas diárias na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2008.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Procurador-Geral de Justiça